PORTARIA N° 9456.09, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder ao Secretário Municipal **ALBERTO BRANCHER, 20** dias de férias regulamentares, a partir de 12 de dezembro de 2023, relativas ao período de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 12 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento